

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.356.666-9 em 17.12.2009 (a) .....

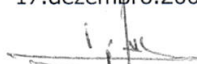
Processo nº : 2008-0.356.666-9  
Interessado : PETROBRÁS  
Assunto : Consulta a CAIEPS

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/143/2009**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, desde que atenda todas as demais disposições legais pertinentes.

17.dezembro.2009

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.